



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

29/07/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Texto da MP da Liberdade Econômica dispensa trabalhador de bater ponto

A MP (medida provisória) da Liberdade Econômica dispensa trabalhadores de todas as categorias de bater cartão. Relatório aprovado em comissão mista do Congresso autoriza o chamado registro de ponto por exceção. Pelo modelo, um funcionário de qualquer empresa poderá fazer acordo individual com empregador para não bater ponto.

Sendo assim, ele poderá chegar ao trabalho, cumprir todo o expediente e ir embora sem fazer nenhuma anotação. O trabalhador ficará liberado de marcar horário de entrada, saída ou almoço. Somente exceções –como diz o nome do sistema de registro– serão obrigatoriamente anotadas. Entre elas estão horas extras, folgas, faltas e férias.

Pela regra atual, prevista na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o empregador é responsável por controlar a jornada em empresa com mais de dez funcionários. Qualquer mudança se dá por meio de acordo coletivo.

A alteração da CLT não consta do texto enviado ao Congresso pelo presidente Jair Bolsonaro em abril. A MP institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Segundo o governo, ela desburocratiza o ambiente de negócios. As mudanças, como não bater ponto e o trabalho aos domingos para todas as categorias, foram inseridas pelo relator da MP, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).

O conjunto de medidas é considerado uma minirreforma trabalhista por especialistas. Conforme mostrou a **Folha** em 12 de julho, 36 artigos da CLT serão alterados.

“A empresa que quiser vai buscar o ponto por exceção, poderá acabar com o ponto”, diz Otavio Pinto e Silva, sócio do escritório Siqueira Castro e professor de direito do trabalho da USP.

Segundo ele, a proposta flexibiliza o controle da jornada. “O empregador vai usar a lei para dizer que uma hora extra foi feita e marcada pelo ponto de exceção. Ficará o ônus [da prova] com o trabalhador”, afirma. Na Justiça do Trabalho, hora extra está entre os assuntos mais recorrentes nas ações. Até maio, segundo dados do TST (Tribunal Superior do Trabalho), foram feitos mais de 550 mil pedidos de indenização em primeira instância.

“A tendência é cair drasticamente os pedidos de hora extra”, diz Ricardo Calcini, professor de direito do trabalho da FMU. “O trabalhador vai ter de produzir a prova mais robusta, e isso, na prática, vai ficar cada vez mais difícil.”

À **Folha** Goergen afirma que põe na lei uma prática existente nas empresas e chancelada pela Justiça trabalhista.

“Estou atualizando a legislação. Eu coloquei na lei aquilo que já é decisão”, diz. “É uma burocracia a menos. Se a Justiça já decide dessa forma [pelo registro de ponto por exceção], não tem de discutir na Justiça. Já reconheço assim.”

O sistema, porém, é polêmico na Justiça do Trabalho. A aceitação do registro de ponto por exceção ainda é discutida em primeira instância e também em tribunais regionais.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 29/07/2019

FGTS: medida provisória que libera saques chega ao Congresso

A medida provisória com regras de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) chegou ao Congresso Nacional na manhã desta quinta-feira (25) e precisa ser aprovada até o dia 20 de novembro para não perder a validade. A partir do dia 7 de setembro, a MP 889/2019 entrará em regime de urgência, tendo prioridade nas pautas de votação do Senado e da Câmara dos Deputados. Apesar de o prazo de vigência já estar em andamento, a MP 889 só começará a tramitar na volta dos trabalhos do Congresso, em agosto. Ela precisa passar por uma comissão mista de deputados e senadores e pelos Plenários das duas Casas.

A MP não será afetada pelas novas regras de tramitação de medidas provisórias criadas pela PEC 91/2019, aprovada em junho, mas ainda não promulgada. Ela deverá ser uma das últimas medidas provisórias a seguir as regras atuais. O Portal e-Cidadania abriu consulta pública para que os cidadãos opinem se apoiam ou não a MP.

Leia mais: Agência Senado - <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/07/25/fgts-medida-provisoria-que-libera-saques-chega-ao-congresso>

Analistas projetam início de corte no juro e veem Selic em 5,5% no fim do ano

Com economia fraca, inflação abaixo da meta e expectativa de queda de juros americanos e europeus, o mercado financeiro espera em quatro cortes na taxa básica de juros brasileira, de 0,25 ponto percentual, ainda neste ano. O primeiro deles é esperado para esta quarta-feira (31), na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária). A Selic está em 6,5% ao ano desde março de 2018.

Nas últimas atas, o Copom estabeleceu um avanço concreto da reforma da Previdência como condição para fornecer estímulos monetários para a economia —ou seja, para reduzir os juros.

Com a aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Previdência em primeiro turno na Câmara dos Deputados no início deste mês, a redução da Selic se torna iminente e quase um consenso no mercado financeiro. O mercado futuro de juros, que precifica expectativas, já aponta uma taxa básica menor. O contrato de setembro deste ano leva o preço de uma Selic a 6% ao ano.

“A economia está muito fraca, há muita ociosidade. Estímulos são necessários. Sem esse corte, a inflação fica abaixo da meta em 2020”, afirma Alberto Ramos, economista-chefe do Goldman Sachs.

A estimativa para a inflação oficial do país, medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) está em 3,78% no ano, abaixo da meta de 4,25% definida pelo Banco Central. Para 2020, a estimativa é de 3,90% contra a meta de 4%. Em junho, a inflação do país foi a menor do ano, em 0,01%.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 29/07/2019

Conta de luz cobrará R\$ 4,00 a cada 100 kWh

As contas de luz terão bandeira vermelha de patamar 1 no próximo mês, segundo anunciou a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Essa tarifa impõe cobrança extra de R\$ 4 para cada 100 quilowatts-hora consumidos. No momento, a cobrança aplicada é a bandeira amarela, quando há um acréscimo de para R\$ 1,50 a cada 100kWh consumidos. De acordo com a Aneel, a medida foi tomada pela possibilidade de aumento no acionamento das usinas termelétricas, que têm custo de geração de energia mais alto. Também pesou na decisão, a diminuição do volume de chuvas, com a chegada da estação seca.

Leia mais: Jornal A Tribuna – 29/07/2019